

## PORTARIA GP Nº 137/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação de imóveis para fins de locação.

### RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis:

- Gleyson Deodato Batista – CPF 029.197.074-50 - Presidente;
- Carlos Antônio Ferreira – CPF 515.314.294-91 - Membro; e
- Paulo Fernando Monteiro – CPF 239.128.714-34 - Membro.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2024.**

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/04/2024

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022